

a representação legislativa por seus dignos membros, no que encerra sua  
 Jata. O requer, ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Antônio  
Guimarães Bezerra, observando de imediato que as palavras do  
 Orador que o antecederam, sublimaram a grande responsabilidade do Pre-  
 sidente do Comissão de Saúde do Caso, ardo ter que questionar a Seceta-  
 rio de Saúde Pública (SUC) do Município de Cabo Frio. Disse acreditar  
 que o Secretário da Saúde (SUC) do Município de Cabo Frio faça parte  
 do Governo que não elegira e prioridade na Saúde como função primária  
 como gestor público. Disse que o assunto se fosse um Uchiro, foquete,  
 Show na mão, ou se o assunto fosse brocho (SUC) símbolo do Governo  
 de Cabo Frio, segundo o Vereador Ismar Campelo, por certo as questões  
 Municipais estavam melhor evidadas. Referiu quanto a responsabilidade  
 de do Presidente do Comissão de Saúde, não em trazer o pruená-  
 rio que apenas cumpria ordens, mas, que se colocasse perante a  
 Casa ele fez do Município o verdadeiro responsável, e assim, não po-  
 se se mais cognominado como Secretário da Saúde Pública de Cabo  
 Frio, no que encerra sua Jata. Não havendo mais Oradores para uso  
 da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente em exercício  
 Vereador Elias Rodrigues Diniz encerrou a presente Sessão em nome de  
 Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que  
 depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, zero assi-  
 nada para que produza seus efeitos legais.



x Elias Rodrigues Diniz

Ata da Junta Sessão Ordinária  
 do Primeiro Período Legislativo da  
 Câmara Municipal de Cabo Frio,  
 realizada no dia (09) nove de mar-  
 ço do ano de (1999) mil novecentos  
 e noventa e nove.

Fls  
depois horas do dia (09) nove de março

do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência em exercício do Vereador Gilas Rodrigues Sente e com a ocupação do Primeiro Secretário pelo Vereador Eduardo Corra Kila, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Ayrton Silva da Rocha, Adailton Rinto de Andrade, Antônio Carlos de Carvalho Trindade Braz, Benedito Arcanjo Filho, Edson Silva Magalhães, Gustavo Antônio Guimarães Beranger, Jânio dos Santos Mendes, Milton Roberto Ferraz de Souza, Valcy Rodrigues da Silva e Waldir Maurício de Aquino. Havendo número regimental o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lido e aprovado a seguinte Ata: Ata da Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente em exercício após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 003/99 de autoria do Vereador Jânio dos Santos Mendes, assunto: Estabelece normas de proteção e defesa do usuário dos serviços de transporte Público Municipal, Indicação nº 046/99 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Rêcnica, assunto: Solicita ao Excmo Sr Prefeito Municipal, obras de manutenção, pavimentação e iluminação Pública na Rua Suelas Estan, Bairro Braga. Indicação nº 047/99 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Rêcnica, assunto: Solicita ao Excmo Sr Prefeito Municipal, construção de Praça de Lazer com quadras esportivas e mesas para jogos, no Parque Eldorado II, Bairro Jardim Esperança. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente em exercício franqueou a Tribuna aos Odores inscritos. Como primeiro Odores inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Jânio dos Santos Mendes, reafirmando inicialmente suas palavras na última Sessão, com relação a situação dos exames preventivos de câncer, e a seguir registrou a entrega para o Presidente da Comissão de Saúde da Casa de Documentação contendo intervir, depois intervir sobre o pronunciamento a respeito, ainda aqui

decidindo a imediata intervenção do Vereador Sr. Benedito Branco Filho, o qual, observava ao Presidente da Comissão de Saúde que em momento algum fizera menção de nomes de Vereadores do Município, restringindo-se a Vereadores da União, do Estado, com total ou em nome de Vereadores Estaduais e Federais, e assim, não me tolaria que vereadores fossem relacionados por terem feito contato com o criador nos dias em que visitara repartições públicas no Município de Cabo Frio. O requer, teve comentários sobre o projeto de Lei de sua autoria, de nº 003/99, de sua autoria, assinado em função do Regimento Interno, visto ser de conhecimento geral que o iniciara primeira vez do então Vereador Alfredo Barreto na legislatura de 1995. Diz-se ser um trabalho muito detalhado, e pelo fato de ter sido elaborado em 1995, apresentasse necessidade de ser atualizado, em função das mudanças do dia a dia na Cidade. Disse que o nome de Alfredo Barreto dispensava maiores comentários, pois todos sabiam de sua competência, de sua atividade no trato da coisa pública, revelando-se um dos mais brilhantes Vereadores em passagem na Casa de Deuses do Município de Cabo Frio, obstinado na defesa do interesse público. Disse que para elaborar o Projeto, o Vereador Alfredo Barreto amara de primeira mão a situação dos usuários do transporte coletivo em Cabo Frio, do ônibus ao táxi, colhendo informações no dia a dia do povo, conhecendo o sistema, e assim poder dar feição e estabelecer as normas contidas no documento. Disse que dentro da realidade que se impunha, brevemente a Casa teria examinado a analisar o fim da concessão precária praticada pela Empresa que operava o sistema de transporte coletivo em Cabo Frio, extinguindo tal concessão no ano de 2001. Disse que diante de tal quadro o Município era obrigado a atender preceito de legislação federal tendo fim a concessões o título precário, obrigando-se assim a regulamentação. Acrescentando, disse que antes de se discutir direitos da Empresa, tomara a iniciativa de colocar em discussão pública o direito do usuário na Câmara Municipal. Acrescentando, disse que constantemente a Empresa divulgava nos órgãos de comunicação os investimentos na busca do melhoria do transporte coletivo, investimentos que respaldava e eram uma realidade, estando ônibus com ar condicionado, lanternas

Ullr

e outros equipamentos para maior conforto dos passageiros. Indagou a seguir se para o usuário era mais importante ônibus com ar condicionado, ou uma quanta nos pontos, qui no caso era responsabilidade do Município, mas o que se discutia tinha como regime uma concessão de serviço público ou permissão, e assim os desdobramentos do que são chamadas concessões, mas sobretudo, em primeiro lugar estava o interesse do usuário, quando suas prioridades tinham que ser definidas. Falou também dos investimentos da Empresa na qualificação dos seus profissionais, com inúmeros cursos na área técnica, e de aprimoramento humano, indagando a seguir, se tais investimentos estavam tendo reflexos positivos na relação do profissional para com a população. Falou do transporte social realizado pela Empresa, englobando estudantes, idosos, dependentes e assim perguntava se tal prática estava sendo obedecida, presumindo que sim, mas era necessário ser ouvida a opinião pública quanto ao assunto. Disse que inúmeros outros questionamentos poderiam ser levantados, mas sobretudo a responsabilidade de dar contornos definitivos ao transporte coletivo era do gestor do ensino pública, legislativo e executivo, e assim era chegada a hora de ser iniciado o debate. Considerou ser inadmissível que no primeiro do ano dois mil, não fosse garantido por lei municipal, depósito quanto ao que era direito do cidadão, direito do cidadão, dever do empresário, direito do empresário, e assim, os objetivos estabelecidos no projeto de lei ao qual relatava era construir uma estrutura adequada para o sistema de transporte coletivo do Município, com direitos, deveres e obrigações das partes diretamente envolvidas no assunto. Afirma que estava iniciando o que pretendia transformar no grande debate, franco, aberto, com a sociedade organizada, para que as questões pudessem ser garantidas, após o ano dois mil uma relação saudável entre, usuário, autoridade pública e usuário do sistema de transporte coletivo. Prossequindo, disse que o empresário não poderia ser mais visto como o "pauzinhos", o agente que temem, e do qual deveria ser mantido certa distância sob pena de ser considerado suspeito de estar "no bolso". Ainda em seu discurso considerou

ser importante que o empresário tivesse o político de forma diferente, pois o empresário regularmente estabelecido não precisava de favores, pois teria mais tranquilidade para evidar de sua empresa para in-  
 arar em qualidade, e, da mesma forma o usuário com normas e prin-  
 cípios estabelecidos tem instrumentos para resguardar seus direitos.  
 Finais que não o atual momento como ímpar para a atual legislação,  
 lembrando que há a oportunidade de ser vereador e Presidente da  
 Casa, e, na oportunidade paribara do momento histórico da Lei Orgâ-  
 nica, o primeiro do Município, com o nome inscrito na história do Cida-  
 de, e assim referir-se, que no momento presente, da mesma forma  
 escrever mais uma brilhante página da história, dando um basta a  
 indefinição no sistema de transporte coletivo em Cabo Frio, e no futuro,  
 por certo se aprovado a Lei seria denominada Alfredo Barreto como  
 justa homenagem ao seu idealizador. E requir, ocupou a Tribuna como  
 último Orador inscrito, o Vereador Waldir Barreiros de Aquino Neto, como-  
 nicando inicialmente ter sido realizado no dia (08) de março do  
 mês em curso, convenção do Partido da Frente Liberal, fato que se  
 repetiu em todos os Municípios do Estado tendo sido eleito Presidente  
 do Diretorio de Cabo Frio o Senhor Nécio Barreiros de Souza, e ainda, co-  
 municou ter sido eleito líder do PFL na Câmara, que formalização ofi-  
 cial seria protocolada na Casa, de acordo com a Resolução 445 de 28  
 de dezembro de 1995. Prossequindo disse que a Câmara deveria se conse-  
 lidar em suas prerrogativas, produzindo adequações na legislação or-  
 gente, observando a Lei Orgânica, Plano Diretor, os diversos Códigos  
 e Leis a serem regulamentados. Respiçou que o funcionário Benedito  
 Guimarães estava realizando tal levantamento e assim, por considerar  
 o final do século um momento ímpar, era fundamental que o Municí-  
 pio estivesse devidamente organizado para receber as gerações que  
 chegaram e as que por certo viriam. Respiçou a requir que no seu  
 primeiro mandato formalizara requerimento quanto a retirada de  
 área no Município no aite do Rio São João, tendo, com assunto  
 a ser tratado de forma mais objetiva, até porque o Estado cresceu  
 e exerceu do homem público providências que não podem mais ser

Ally

aditados. Falou sobre a inauguração do Aeroporto, trazendo mais um condicionante de desenvolvimento através do turismo, e assim Cabo Frio se afirmava como o capital do litoral dos Lagos, e assim exercendo grande influência junto aos municípios vizinhos. Disse que uma outra questão era o do sistema de esgotamento sanitário necessitando toda atenção do Páramo, e da mesma forma o sistema de transporte coletivo que necessitava ser ordenado e integrado. Ainda sobre o transporte coletivo em Cabo Frio, disse que se exigia a sua reorganização em termos de legislação, mas, podia afirmar que tinha o projeto de transporte aprovado em Cabo Frio, no medida em que se colocava bem acima em termos de qualidade ao da maioria dos municípios do Estado. Disse que o transporte coletivo de Cabo Frio tinha qualidade, embora algumas deficiências por que na elaboração da Lei Orgânica fora exigido uma frota com até cinco anos de uso, o que ainda sendo atendido pela empresa. Com relação ao Projeto de Lei assinado pelo Vereador Fábio dos Santos Mendes, e, idealizado pelo Vereador Alfredo Barreto na legislação anterior, quanto ao transporte coletivo, disse que realmente a questão deveria ser amplamente discutida. Disse que embora não tivesse nascido em Cabo Frio, agradeceu a cidade pelo acolhida, por na terra cabofriense conquistara amigos, respeito, sua casa, dois filhos, perspectiva de vida, fizera com que crescesse como cidadão, como homem, e assim confessava seu amor através de laços tão rethomados, e, podia afirmar, que quando em sua visão inicial de Cabo Frio, imaginava apenas uma linda praia, mas, aprendia que a terra era mais do que isso, era a sua casa, o lugar mais bonito do mundo; assim se colocava cada vez mais como seu ardoroso defensor no que encerrou sua fala. Não havendo mais Oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente em seguida conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Encaminhado para o Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 003/99. Reviados pela ausência do autor os Indicações nº 046/99 e 047/99. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome de Deus.

6. para confor mandar que se lavasse a presente Ata, que depois delida, submetida a aprovação Unânime, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

esta da Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (11) onze de março do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.

6.º dia do mês de março do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência em exercício do Vereador Luiz Benedito Arcanjo Filho e com a ocupação do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Vereador Milton Roberto Pereira de Souza, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio não existindo do número regimental, o Senhor Presidente em exercício suspendeu a presente Sessão por quinze minutos. Reunidos os trabalhos, o Senhor Presidente em exercício, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a chamada regimental para verificação de "quorum". Não existindo "quorum" o Senhor Presidente, encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para confor, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois delida, submetida a aprovação Unânime, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

esta da Setima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia (16) dezesseis de março do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.